



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 007/2024

Indico à Exma. Sra. Prefeita de Esperantina, **Ivanária Sampaio**, ouvido o Plenário, que viabilize a construção de um local apropriado para os praticantes da modalidade esportiva Wheeling (modalidade de motociclismo urbano, também conhecida como “Grau”).

Wheeling: É uma manobra específica na qual o piloto levanta a roda dianteira da moto do chão e a mantém suspensa enquanto continua a pilotar. É mais focado na habilidade de equilibrar a moto com a roda dianteira no ar, enquanto o resto da moto permanece em contato com o solo

JUSTIFICATIVA

Por falta de um local apropriado os participantes dessa modalidade utilizam as vias públicas, ocasionando assim muitas vezes acidentes, diante disso, esse indicativo tem objetivo proporcionar a segurança nas vias e rodovias do nosso município, diminuindo o número de acidentes e garantindo a prática esportiva.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 1º de fevereiro de 2024.

Epaminondas Albuquerque
Vereador – PT